



FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL

ACC – Adiantamento sobre Contrato de Câmbio

Objetivo: antecipação total ou parcial em moeda nacional, do valor a ser exportado, anteriormente ao embarque da mercadoria (pré-embarque). Objetiva dar suporte financeiro à produção do bem a ser exportado.

Beneficiários: pessoas jurídicas exportadoras.

Taxa de Juros: o deságio é definido quando da precificação da operação (cotação), de acordo com a taxa de mercado, influenciada também pelo risco da empresa, risco país importador e prazo da operação.

Tarifas de contratação de câmbio de acordo com tabela disponível para o público pela Instituição Financeira.

Forma de Pagamento:

encargos – o deságio será convertido em reais pela taxa de câmbio do dia do débito, podendo ser antecipado (data da contratação) ou postecipado (data da liquidação); e

principal – após embarque, na data de vencimento estabelecida no contrato de câmbio.

Caso não haja o embarque da mercadoria e nem a sua prorrogação, o exportador deverá devolver o valor correspondente ao adiantamento, convertido em reais, mais encargos e proceder o respectivo cancelamento da operação.

Prazo Total: até 360 dias antes do embarque do bem exportado.

Nível de Participação: até 100% do valor do contrato de câmbio de exportação, na condição negociada (FOB, CIF, etc.).

Garantias: a critério da instituição financeira.

Condições do Crédito/Outras Considerações:

- **cancelamento da operação:** não ocorrendo a exportação a operação poderá ser prorrogada ou cancelada. Se cancelada será convertida em uma operação de crédito em moeda nacional, devendo o exportador arcar com todos os custos pertinentes de uma operação de crédito em moeda nacional. Incidência de IOF no cancelamento, baixa do contrato e encargos financeiros.

O contrato de câmbio poderá prever a operação de ACE após a entrega dos documentos do embarque.

Moeda de pagamento: qualquer moeda conversível.

Itens financiáveis: qualquer tipo de mercadoria.

Nota: elaborado pelo DEFI/ABIMAQ com informações colhidas do *site* do Banco do Brasil. Atualizado em Dez./2009.